



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº. 017

Goiânia 27 de junho de 2007.

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás – CRMV-GO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “a”, “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de janeiro de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

Considerando a decisão da 1ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do CRMV-GO,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender das funções o fiscal, Humberto Marques Bonfim, incluindo a suspensão de salários e benefícios até a apuração final em processo judicial, em virtude do mesmo ser detentor de estabilidade sindical provisória, para a verificação de possível cometimento de falta grave em razão da apresentação de atestados médicos no período de 19 a 22 de junho de 2007, tendo o mesmo participado de reuniões, conforme noticiado pelos jornais, no PROCON-GOÍÁS e no Ministério Público no mesmo período em que se encontrava impossibilitado de exercer suas funções laborais.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente

Atestado em 27/06/2007
8:30h

